

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM E ASSOCIAÇÃO CONVIVER – CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

O **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM**, Autarquia gestora da Assistência Social no Município de Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.482.339/0001-02, com sede na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, em Limeira/SP, doravante denominado de **CEPROSOM**, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 36.425.881 e do CPF sob nº. 583.069.864-15, e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO CONVIVER – CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.605.667/0001-80, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Curió, 01 - Residencial Alto do Flamboyant, doravante denominada de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada pela sua Presidente, Sra. **SUSANA ELISABETE PEREIRA DIAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 16.109.233-0 do CPF sob nº. 062.910.578-24, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 09/2022**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.079/2024; Lei Municipal nº 7.080/2024; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014; Decreto Municipal n.º 274, de 17 de agosto de 2021, e consoante o Processo Administrativo nº 4057/2022, e mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Aditamento tem como objeto o acréscimo do valor de R\$ 149.208,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais) ao Termo de Colaboração n.º 09/2022 e seus eventuais aditivos, bem como a prorrogação da sua vigência até a data de 31/12/2025, tratando-se de repasse de subvenção social, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.080/2024 e também autorizada na Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.079/2024, para a execução da parceria no exercício de 2024.

1.2 – Ficam, ainda, alteradas as metas estabelecidas na parceria, conforme Plano de Trabalho revisado, carreado aos autos do Processo Administrativo indicado no preâmbulo do presente Termo e constante do Anexo Único, com fundamento no artigo 57, da Lei nº 13.019/2014.

1.3 – Devem ser rigorosamente observados o que consta no Plano de Trabalho e sua revisão, bem como no Plano de Aplicação Financeira complementar juntado ao Administrativo nº 4057/2022, que passam a fazer parte integrante do ajuste.

1.4 - Caberá ao **CEPROSOM** aprovar a revisão do Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação de Financeira complementar da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

2.1 - O valor total do repasse de recurso será de R\$ 149.208,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e oito reais), sendo:

R\$ 149.208,00 – subvenção municipal

2.2. - As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 00021.30.11.00.3.3.50.43.00.08.245.4001.2916.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 09/2022, passando a contar com término em 31 de Dezembro de 2025, para a consecução do objeto do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014, bem como a Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.079/2024; Lei Municipal nº 7.080/2024.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 09/2022, originariamente pactuado entre as partes, e seus eventuais aditivos anteriores.

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pelo **CEPROSOM** no Jornal Oficial de Limeira, nos termos do artigo 38, da Lei nº 13.019/2014.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

assinadas pelos partícipes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira/SP, 27 de dezembro de 2024.

MARIA AUCELIA
DOS SANTOS
DAMACENO:58306
986415

Assinado de forma digital
por MARIA AUCELIA DOS
SANTOS
DAMACENO:58306986415
Dados: 2024.12.27 09:47:56
-03'00'

Página | 3

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente do CEPROSOM

Documento assinado digitalmente
gov.br SUSANA ELISABETE PEREIRA DIAS
Data: 27/12/2024 12:33:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUSANA ELISABETE PEREIRA DIAS
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE HONORIO DE OLIVEIRA MIGOTTO
Data: 27/12/2024 08:06:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Data: 27/12/2024 09:09:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Centro de Promoção Social Municipal
CEPROSOM

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE LIMEIRA - CEPROSOM**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO CONVIVER – CENTRO DE TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **09/2022**

OBJETO: **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$ 149.208,00**

EXERCÍCIO (1): **2025**

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



Centro de Promoção Social Municipal **CEPROSOM**

- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Limeira, 27 de dezembro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Maria Aucélia dos Santos Damaceno**

Cargo: **Presidente**

CPF: **583.069.864-15**

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Maria Aucélia dos Santos Damaceno**

Cargo: **Presidente**

CPF: **583.069.864-15**

Assinatura: MARIA AUCELIA
DOS SANTOS
DAMACENO:58
306986415

Assinado de forma digital
por MARIA AUCELIA DOS
SANTOS
DAMACENO:58306986415
5
Dados: 2024.12.27
08:22:30 -03'00'

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: **Susana Elisabete Pereira Dias**

Cargo: **Presidente**

CPF: **062.910.578-24**

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Maria Aucélia dos Santos Damaceno**

Cargo: **Presidente**

CPF: **583.069.864-15**

Assinatura: MARIA AUCELIA
DOS SANTOS
DAMACENO:58
306986415

Assinado de forma digital
por MARIA AUCELIA DOS
SANTOS
DAMACENO:58306986415
5
Dados: 2024.12.27
08:22:43 -03'00'

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal CEPROSOM

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO – PARECER CONCLUSIVO:

Nome: **Paula Furlan**

Cargo: **Chefe do Fundo Municipal de Assistência Social**

CPF: **320.413.668-00**

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

PAULA FURLAN

Data: 27/12/2024 10:45:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: **Mário Donizete de Jesus**

Cargo: **Chefe do Setor Administrativo e Financeiro**

CPF: **017.248.408-19**

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

MARIO DONIZETTI DE JESUS

Data: 27/12/2024 09:02:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: **Denise Ferreira Ferraz**

Cargo: **Analista Contábil Financeiro**

CPF: **229.401.798-67**

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

DENISE FERREIRA FERRAZ

Data: 27/12/2024 09:35:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Susana Elisabete Pereira Dias**

Cargo: **Presidente**

CPF: **062.910.578-24**

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

SUSANA ELISABETE PEREIRA DIAS

Data: 27/12/2024 12:26:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido

CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal

CEPROSOM

para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.